



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000007743

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º178/2015

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 13.636,90

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68, pelo Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão, **BENEDITO ROQUE DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º11.890.116 e do CPF n.º002.144.608-35, pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **ROBERTO FERRARI**, portador da cédula de identidade RG n.º7.364.568 e do CPF n.º016.602.168-77, pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80, pelo Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda, Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11, pelo Secretário de Finanças, **JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG-MG n.º11.382.453 e do CPF n.º061.219.846-43, pelo Secretário da Saúde, **Dr. LUIS CARLOS BIANCHI**, portador da cédula de identidade RG n.º13.019.043 e do CPF n.º055.423.128-02, pelo Secretário de Esportes, **OSMAR LUIS ZANATTA**, portador da cédula de identidade RG n.º8.279.828-X e do CPF n.º002.265.428-31 e pela

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0630 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA S. POLES LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.174.251-1 e do CPF n.º 086.790.198-52.

b) Como **CONTRATADA**:

COLINA ÁGUA DE ITATIBA LTDA - ME, com sede na Rua Benedito da Silveira Chrispin, n.º 264, Lote 04, Quadra 08, no Bairro Jardim Ipê, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.888.254/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.992.120-6 SSP/SP e do CPF n.º 920.416.205-87.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º 019/2016, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2015000007743.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º 019/2016, na quantia de 3.286 (três mil e duzentos e oitenta e seis) unidades de galões de água mineral no valor total de R\$ 13.636,90 (treze mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor unitário/R\$	Valor Total/R\$
01	3.286 (Galões)	Água mineral com registro no Ministério da Saúde em galões de 20 (vinte) litros cada, sem gás, em embalagens de material de prolipropileno transparente, sendo que o mesmo deve estar sempre dentro do prazo de validade. <u>Com fornecimento do galão.</u>	Vitta Saúde	4,15	13.636,90

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º 02.00.00** - Prefeitura Municipal, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - S.P - Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0630 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0005.2.057 – Manutenção Secr, Gov/Guarda Mun/Resgate/Bombeiros, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4762-000, no valor total de R\$ 1.743,00 (um mil e setecentos e quarenta e três reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4763-000, no valor total de R\$ 1.087,30 (um mil e oitenta e sete reais e trinta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4764-000, no valor total de R\$ 385,95 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4765-000, no valor total de R\$ 394,25 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4766-000, no valor total de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4767-000, no valor total de R\$ 925,45 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, do orçamento vigente, Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

através da nota de empenho nº4768-000, no valor total de R\$ 311,25 (trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4769-000, no valor total de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4770-000, no valor total de R\$ 5.046,40 (cinco mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4771-000, no valor total de R\$ 672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º019/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 16 JUN 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

BENEDITO ROQUE DE SOUZA
Secr. Defesa e Segurança do Cidadão

ROBERTO FERRARI
Secretário de Meio Amb. e Agricultura

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0630 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



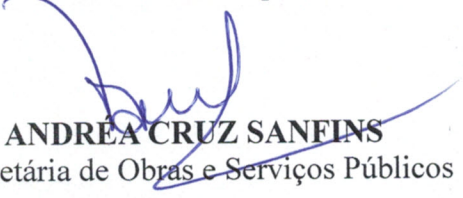
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

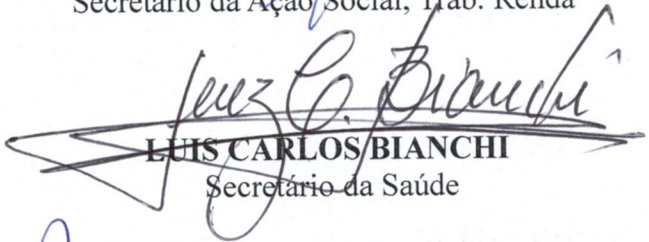

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças


STEFANIA PENTEADO C. RELÁ
Responsável pela Secr. Administração


OSMAR LUIS ZANATTA
Secretário de Esportes


MAURO DELFORNO
Secretário da Ação Social, Trab. Renda


ANDREA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos


LUIS CARLOS BIANCHI
Secretário da Saúde

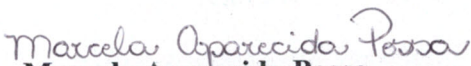

MARIA DE FÁTIMA S. POLESÍ LUKJANENKO
Secr. da Educação

Pela Contratada:

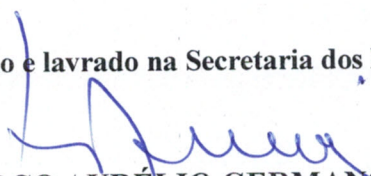

COLINA ÁGUA DE ITATIBA LTDA ME
ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 05/05 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 019/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015000007743, firmado em

16 JUN 2016